



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÕES AMAPÁ E RONDON DAS GERAIS JANEIRO/FEVEREIRO de 2022 – CÂMPUS ALFENAS.

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para que haja seleção da IES pela Comissão de seleção do Ministério da Defesa é necessário o cumprimento de etapas incluindo apresentação de projeto e fornecimento de dados da IES.

Para que o projeto seja realizado de forma efetiva, a Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários selecionará **8 (oito) alunos para cada operação** regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIFENAS, para composição da equipe.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Poderão participar do processo seletivo, para as operações Amapá e Rondon das Gerais, os alunos regularmente matriculados nos últimos períodos de cada curso, ou seja, que estejam cursando a segunda metade do curso de graduação, e que se inscreverem em formulário próprio disponível no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS.

1.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- Aluno estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação;
- Aluno que esteja cursando todas as disciplinas de um dos períodos da segunda metade do curso de graduação;
- Aluno que comprovar ter participado de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e/ou trabalho voluntário nos últimos três anos

1.2- Caberá ao aluno comprovar os requisitos para a inscrição. Caso contrário, ficará eliminado do processo seletivo.

1.3- São documentos necessários para a inscrição:

- Preenchimento da ficha de inscrição. [Clique aqui para acessar a Ficha de Inscrição](#)
- Regularidade acadêmica.

2. O processo seletivo constará de 5 (cinco) etapas:

1ª Etapa – Inscrições de **24/09 a 04/10/2021**

2ª Etapa – Reunião de abertura oficial do Projeto Rondon na Unifenas – **dia 06 de outubro de 2021 às 14 horas – Google meet**

3ª Etapa – Apresentações (defesa das propostas) **dias 13, 14 e 18 de outubro no Google meet**. Escala de apresentação e link de acesso, será divulgado no **dia 07 de outubro no endereço: www.unifenas.br/extensao**.

4ª Etapa – Entrevista individual e Dinâmica de Grupo - **dia 21 de outubro - 13 às 17 horas**.

5ª. Etapa - Capacitação (agendamento posterior).

2.1- A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários. Todas as fases de seleção são eliminatórias.

DA PRIMEIRA ETAPA

3. O aluno interessado em participar do processo seletivo deverá se inscrever no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS no período de **24/09 a 04/10/2021**. Após o preenchimento da ficha o aluno receberá protocolo de inscrição.

3.1 O resultado da primeira etapa será divulgado no **dia 05 de outubro de 2021**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

DA SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa consistirá na participação da ABERTURA OFICIAL DO PROJETO RONDON NA UNIFENAS que acontecerá no **dia 06 de outubro de 2021 às 14 horas – Google meet** - Resultado do Processo de Pré-seleção para 2ª ETAPA - **Clique Aqui**. Nesta etapa o aluno receberá o material necessário para elaboração da proposta de trabalho (terceira etapa) e esclarecimentos gerais sobre o processo de seleção. O não comparecimento à seleção da segunda etapa resulta na eliminação imediata do candidato.

DA TERCEIRA ETAPA

4. A terceira etapa consistirá na apresentação de um plano de ação aplicado a uma população fictícia, a partir da área de formação do candidato e das grandes áreas da extensão, compreendendo:

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

O objetivo desta etapa será avaliar a capacidade do aluno no planejamento de uma ação adaptada para a realidade da população alvo, capacidade de adequação às limitações da população e habilidade para condução de um grupo.

4.1- A apresentação da proposta de ação à Comissão Organizadora ocorrerá no período **dias 13, 14 e 18 de outubro, a partir das 8 horas**. A ordem e horário de apresentação dos candidatos e link de acesso serão divulgados, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, **dia 07 de outubro de 2021**.

4.2- O não comparecimento à seleção da terceira etapa resulta na eliminação imediata do selecionado.

4.3- O resultado da terceira etapa será divulgado no **dia 19 de outubro de 2021**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

DA QUARTA ETAPA

5. A quarta etapa consistirá de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual, em horários pré-determinados pela Comissão Organizadora, divulgados no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

5.1 O resultado da quarta etapa será divulgado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

5.2 O candidato deve comparecer nos dois momentos da quarta etapa. Caso o candidato se ausente de um dos momentos ele estará automaticamente eliminado da seleção.

DA QUINTA ETAPA

6. Os alunos selecionados participarão de uma capacitação para refinamento do Projeto e preparação para a viagem, com data e local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Projeto Rondon na UNIFENAS.

6.1 Os alunos selecionados para as Operações devem comparecer pessoalmente à Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários para entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso com o Projeto Rondon até dois dias após o resultado da quarta fase.

6.1.1 São documentos obrigatórios para inscrição do aluno no Cadastro Geral de Rondonistas

- Foto 3x4
- Cópias do RG e CPF
- Cartão de Vacina (em dia)
- Cópia do cartão do SUS ou carteirinha do Convênio Médico (se tiver)

6.2. O não comparecimento na capacitação e a não entrega dos documentos, bem como a não assinatura do compromisso do Rondonista resulta na eliminação imediata do selecionado.

6.3. Fica a critério da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários e a Comissão Organizadora do Projeto Rondon agendar possíveis reuniões durante o processo de seleção, sendo estas reuniões de caráter obrigatório, compreendendo que as mesmas também fazem parte da capacitação do candidato.

6.4. O Resultado final será divulgado na página da Extensão. O não comparecimento em quaisquer das etapas, o candidato estará automaticamente eliminado.

Alfenas (MG), setembro de 2021.

Profa. Fernanda da Silveira Joia

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários